



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N° 149 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00006324-42

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/19

**Termo de Contrato nº** 128/19

**Termo de Aditamento nº** 161/20

**Objeto:** Realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2021.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 53.986,82 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados em documento SEI nº 4476434 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-212.000
- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-213.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária

### QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 2.699,34 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

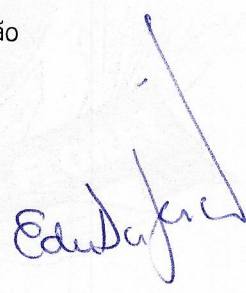
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2021

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Sompo Seguros S/A**  
Marcia Moreira  
Gerente de Filial - Licitações

**SOMPO SEGUROS S.A.**  
Representante Legal:  
CPF nº







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00006324-42

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sompo Seguros S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/19

**Termo de Contrato nº** 128/19

**Termo de Aditamento nº** 161/20 e 149/2021

**Objeto:** Realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: (deixou o quadro em janeiro de 2021)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Marcia Cristina Carvalho Moreira

Cargo: Gerente de Licitação

CPF: 974.468.907-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Eduardo David Garcia

Cargo: Diretor comercial

CPF: 264.090.718-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sompo Seguros S/A  
Marcia Moreira  
Gerente de Filial - Licitações

Eduardo Garcia  
Sompo Seguros S/A  
Diretor de Negócios Corporativos e Canais

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

